



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

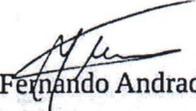


**DECLARAÇÃO**

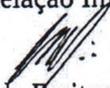
Declaro para os fins que forem necessários que o CLUBE DE MÃES SANTA LUIZA DE MARILAC DO LIONS CLUBE BOM DESPACHO, associação de prestação de serviços sociais no Município de Bom Despacho, tem realizado diversos projetos reconhecidamente sociais e prestação de serviços sociais aos mais carentes, além da realização de cursos gratuitos profissionalizantes a mulheres de baixa renda em Parceria com diversas Secretarias do Município de Bom Despacho.

Por ser verdade firmo o presente.

Bom Despacho/MG, 31 de maio de 2023.

  
Fernando Andrade

Assessor de Relação Institucional

  
Tiago de Freitas Cabral

Secretário Municipal de Meio Ambiente

BALANÇO PATRIMONIAL

CLUBE DE MÃES SANTA LUIZA DE MARILLAC DO LIONS CLUBE BOM DESPACHO

CNPJ Nº 40.990.690/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2022



	2022
<b>ATIVO</b>	<b>20.111,35</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.486,22</b>
CAIXA	161,56
BANCO	16.324,66
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.625,13</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.625,13
BEBEDOURO	2.409,00
CADEIRAS DO SALÃO DE BELEZA	600,00
CHUVEIROS E EQUIPAMENTOS	616,13
<b>PASSIVO</b>	<b>20.111,35</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>20.111,35</b>
PATRIMONIO SOCIAL	3.625,13
SEPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULATIVO	16.486,22

BOM DESPACHO (MG), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CLUBE DE MÃES SANTA LUIZA DE MARILLAC DO  
LIONS CLUBE BOM DESPACHO  
CÁSSIA REGINA FRAGA FIRMINO DA SILVA  
PRESIDENTE

MARCOS JOSÉ DE FÁRIA  
CONTADOR CRC, MG Nº 019.815/0-2



**CLUBE DE MÃES SANTA LUÍZA DE MARILLAC DO LIONS CLUBE BOM DESPACHO**  
**CNPJ Nº 40.990.690/0001-98**  
**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT EM 31/12/2022**

	<b>2022</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>23.692,44</b>
RECEITAS DE BAZAR SOLIDÁRIO	23.692,44
<b>RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>50,25</b>
RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA	50,25
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>23.742,69</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.256,47</b>
COMPRA DE BRINDES	1.438,90
DOAÇÕES	1.250,00
LANCHES DAS REUNIÕES	1.350,64
DESPESAS DE CARTÓRIO	965,48
DESPESAS DIVERSAS	934,16
DESPESAS BANCÁRIAS	450,00
CORREIO	16,35
DESPESAS C/ O SALÃO DE BELEZA	593,52
DESPESAS C/ A COSTURA	157,42
INSTALAÇÃO DO BEBEDOURO	100,00
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>16.486,22</b>

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a ITG 2002 e ITG 23002 aprovadas pela resolução CFC 1.409/12, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade dos saldos das contas aqui lavradas às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto do presidente da entidade.

BOM DESPACHO (MG), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
CLUBE DE MÃES SANTA LUÍZA DE MARILLAC DO  
LIONS CLUBE BOM DESPACHO  
CÁSSIA REGINA FRAGA FIRMINO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MARCOS JOSÉ DE FÁRIA  
CONTADOR CRC/MG Nº 019.815/0-2



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

### I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Clube de mães Santa Luíza de Marillac do Lions clube Bom Despacho, fundado em 25/02/2021, inscrito no CNPJ sob o nº 40.990.690/0001-98, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem filiação política-partidária ou religiosa, com duração por tempo indeterminado, ano social coincidente com o ano-leonístico de 1º de julho a 30 de junho de cada ano, com sede e foro na cidade de Bom Despacho, situada na Rua Domingos Leite nº20, Bairro Vila Aurora, CEP nº 35.630-124, reger-se a pela legislação brasileira em vigor, pelo presente estatuto, regulamento e regime interno. Ele tem por finalidade oferecer a pessoa do sexo feminino e de modesta condição econômico-financeira, social e cultural, a oportunidade de obter conhecimento geral sobre assuntos relacionados com a vida em família e na comunidade, desenvolvendo suas aptidões na área profissionalizante, como: bordados, pinturas, costuras, serviços de manicure, cabeleireiras, crocheteiras e outras, sem distinção de raça, cor, condição social, política e religiosa. Servir a comunidade e incentivar os cidadãos a fazerem o mesmo, sem visar recompensa financeira. E não visará benefícios ou vantagens pessoais para os seus associados e nem permitirá que dele se sirvam em proveito de suas aspirações particulares.

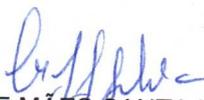
### II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

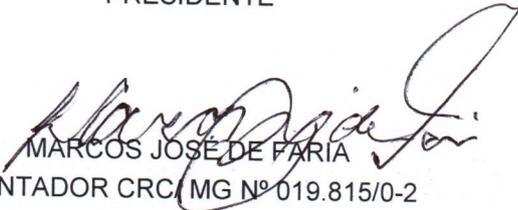
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 10406 de 10/01/2002, que instituiu o atual código civil e a interpretação ITG 2002 de 21/09/2012.

### III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 1- A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- 2- Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efeitos valores reais.
- 3- As receitas da entidade são apuradas através dos recibos de comprovantes de recebimentos.
- 4- As receitas da entidade foram aplicadas em suas finalidades estatutárias de conformidade com seu estatuto social, Demonstrado nas contas de despesas.
- 5- As despesas da entidade são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências Legais fiscais.

BOM DESPACHO (MG), 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
CLUBE DE MÃES SANTA LUÍZA DE MARILLAC DO  
LIONS CLUBE BOM DESPACHO  
CÁSSIA REGINA FRAGA FIRMINO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
MARCOS JOSÉ DE FÁRIA  
CONTADOR CRC (MG Nº 019.815/0-2